



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Diretoria de Engenharia e Infraestrutura
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Despacho 36/2025 - DIENG/PROAD/RE/IFRN

1 de outubro de 2025

Análise das Propostas — Contratação Direta nº 90009/2025

Processo nº 23421.004239.2025-60

Em cumprimento ao disposto no **Art. 59 da Lei nº 14.133/2021**, foi realizada pela equipe técnica a análise detalhada das propostas apresentadas no âmbito da **Contratação Direta nº 90009/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e eletrodomésticos** para equipar ambientes institucionais do IFRN.

Critérios adotados:

- Compatibilidade das propostas com o Termo de Referência;
- Exequibilidade dos preços ofertados, em relação ao valor máximo aceitável;
- Aderência às exigências legais e técnicas;
- Aplicação do disposto no art. 59, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Resultado da análise:

Após exame das propostas recebidas de **1 fornecedor para um item**, referente aos **15 itens previstos no TR 113/2025**, constatou-se que:

- **Item 09:** O **Martelete Vonder MPV832** apresenta potência adequada, sistema SDS-Plus, voltagem 220 V, frequência de impacto compatível, energia de impacto de 3,2 J e acessórios exigidos, atendendo aos requisitos técnicos descritos. Observa-se que o manual do fabricante estabelece garantia de 12 meses; entretanto, considerando a exigência mínima de 24 meses, o equipamento será aceito desde que a empresa fornecedora se responsabilize por complementar a garantia até o prazo solicitado. Dessa forma, o item pode ser considerado apto para aquisição, condicionado ao atendimento integral da garantia de 24 meses. Portanto, situação que também recomenda **diligência técnica** para avaliação da compatibilidade.

Conclusão:

Diante do exposto, recomenda-se:

1. A **adjudicação imediata** do item 9, cuja proposta atende integralmente ao Termo de Referência e à legislação vigente, desde que atenda a exigência de garantia de 24 meses descrito no edital para esse item.

Assim, preserva-se o atendimento ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a estrita observância da Lei nº 14.133/2021.

Equipe de planejamento,

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2145984	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisca Simonely de Vasconcelos, ADMINISTRADOR**, em 01/10/2025 15:20:35.
- **Erika Cristina Lourenco de Oliveira, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO**, em 01/10/2025 15:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 965463

Código de Autenticação: 4d9991fcb0

